



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO:

CERTIFICO que, dentro dos primeiros 30 (trinta) dias em que foram recebidas as habilitações de Leiloeiros para credenciamento (de 09/09/2025 a 09/10/2025), foram recebidos pedidos de inscrição.

Para fins de sorteio, a Comissão atribuirá números em ordem crescente, com base na data e horário dos pedidos de credenciamento, do primeiro ao último, assim sendo:

- 1 - Roberta Passamani Zago
- 2 - Cleci Amabile Levy Zago
- 3 - John Levy Zago
- 4 - Valdomiro Bis
- 5 - Bruno Coletto Niewinski
- 6 - João Leonardo Feistel Cargnelutti
- 7 - João Antônio Cargnelutti
- 8 - Camila Lais Cargnelutti
- 9 - Carlos Pinna da Conceição
- 10 - Rodrigo Zago Szortyka
- 11 - Mauricio Gehm
- 12 - Débora Regina Barz
- 13 - Francisco Hillesheim
- 14 - Fabio Marlon Machado
- 15 - Marcello Silva de Oliveira
- 16 - Mauro Pereira de Oliveira
- 17 - Marcello Pereira de Oliveira
- 18 - Fernanda Terres de Paula
- 19 - Jucenara de Mello Vieira Bordignon
- 20 - Alvaro Marques Teixeira
- 21 - Catiele Borges Leffa
- 22 - Odiclesio Jaison Storchio
- 23 - Dieison Borges Leffa
- 24 - Breno César Oliveira Farias
- 25 - Elton Luiz Simon
- 26 - Sandra Regina Wontroba
- 27 - Daniel Cardoso Ceron

"Barracão, um bom lugar para viver"



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 28 - Luan de Lima Bianchi
- 29 - André Luiz Wuitschik
- 30 - Daniel Elias Garcia
- 31 - Rafael Ceretta Alegranzzi
- 32 - Jorge Vinicius de Moura Corrêa
- 33 - Lucas Rafael Antunes Moreira
- 34 - Jonas Gabriel Antunes Moreira
- 35 - Fernando Caetano Moreira Filho
- 36 - Hécio Kromberg
- 37 - Joacir Monzon Pouey

CERTIFICO que houve a inclusão do credenciado n. 36, cuja habilitação foi remetida por e-mail em 08/10/2025, e n. 37, remetida por e-mail em 08/10/2025, ambos tempestivamente.

Pela Comissão foi esclarecido que, após o sorteio, eventual remessa de pedido de credenciamento realizada, ainda que tempestivamente, por e-mail ou correios, e que por alguma ordem técnica/operacional não tenha sido entregue, somente será considerado como inscrito após os trinta dias, em ordem de chegada.

CERTIFICO, ainda, que o sorteio dentre os inscritos acima, será realizado no dia 16/10/2025, às 11hs, no Departamento de Licitações e Contratos, alterando-se a data anteriormente prevista devido à impossibilidade de participação de um dos membros da comissão de licitação.

Nos termos do edital, aqueles que vierem a se credenciar, a partir desta data, serão inscritos em ordem numérica, a partir do número de classificação 38.

Barracão/RS, 10 de outubro de 2025.

Patrick Ferrão Custódio
Analista de Licitações e Contratos

"Barracão, um bom lugar para viver"